

Estado do Ceará

25.10.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva



JOSE AILTON COSTA
Tec. Topografia e Estrada

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.951 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua ANTÔNIO VALTER HONORATO TELES, a rua com início na Av Ailton Gomes e final na Rua do Limoeiro, no sentido Leste/Oeste, entre as Quadras 2, 6, 3 e 1 do Loteamento Pirajá, no Bairro José Geraldo da Cruz.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal



DO LIMUEIRO, ENTRE AS QUARAS - Q2 - Q6 - Q3 - Q
LOTAMENTO PIRATA. BAIRRO JOSE GERALDO DA CRUZ.

AV. AILTON GOMES

R. Antonio Vitor Henriques - 100m

Norte

JOSE AILTON COSTA
Tec. Topografia e Estradas

RUA DO LIMUEIRO